

Bruxelas, 20 de abril de 2026  
(OR. en)

7583/26

CDR 47

## **ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro e um suplente do  
Comité das Regiões, propostos pela República Federal da Alemanha

---

**DECISÃO (UE) 2026/... DO CONSELHO**

**de ...**

**que nomeia um membro  
e um suplente  
do Comité das Regiões,  
propostos pela República Federal da Alemanha**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões<sup>1</sup>,

Tendo em conta a proposta do Governo alemão,

---

<sup>1</sup> JO L 139 de 27.5.2019, p. 13 (ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 10 de dezembro de 2024, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2025/71<sup>2</sup> que nomeia os membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030.
- (3) A 1 de maio de 2026, vagará um lugar de membro do Comité das Regiões, na sequência da renúncia ao mandato de Thomas Eugen HABERMANN, que produz efeitos em 1 de maio de 2026.
- (4) O Governo alemão propôs para o Comité das Regiões, na qualidade de membro, a partir de 1 de maio de 2026 e pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Christoph SCHNAUDIGEL, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Landrat des Landkreises Karlsruhe* (presidente do distrito de Karlsruhe).
- (5) Vagará um lugar de suplente do Comité das Regiões na sequência da nomeação de Christoph SCHNAUDIGEL na qualidade de membro do Comité das Regiões a partir de 1 de maio de 2026.

---

<sup>2</sup> Decisão (UE) 2025/71 do Conselho, de 10 de dezembro de 2024, que nomeia membros e suplentes do Comité das Regiões para o período compreendido entre 26 de janeiro de 2025 e 25 de janeiro de 2030 (JO L, 2025/71, 16.1.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/71/oj>).

- (6) O Governo alemão propôs para o Comité das Regiões, na qualidade de suplente, a partir de 1 de maio de 2026 e pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, Ina LAUKÖTTER, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Landrätin des Kreises Gütersloh* (presidente do distrito de Gütersloh),

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

*Artigo 1.º*

São nomeados para o Comité das Regiões a partir de 1 de maio de 2026 e pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2030, os seguintes representantes de autarquias locais e titulares de um mandato eleitoral:

a) Na qualidade de membro:

- Christoph SCHNAUDIGEL *Landrat des Landkreises Karlsruhe* (presidente do distrito de Karlsruhe),

e

b) Na qualidade de suplente:

- Ina LAUKÖTTER, *Landrätin des Kreises Gütersloh* (presidente do distrito de Gütersloh).

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em

*Pelo Conselho*

*O Presidente / A Presidente*

---